



SALVADOR, BAHIA,
QUARTA-FEIRA
12 DE MARÇO
DE 2014

ANO XCVIII
Nº 21.375

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA

1 Executivo

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 14.985 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Município de Vitória da Conquista - BA, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e o constante do Processo CEE nº 0059010-6/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado, pelo período de 05 (cinco) anos, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo, modalidade presencial, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Vitória da Conquista, integralizável em 2.625 horas para as turmas que ingressaram a partir de 2009 até 2012, e em 3.380 horas para as turmas ingressantes a partir de 2013, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, para efeito do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, na forma do Parecer CEE nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.02.2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2014.

JAQUES WAGNER
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

DECRETO Nº 14.986 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Reconhece o Curso de Licenciatura Plena em Letras Vernículas - PARFOR - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Município de Vitória da Conquista - BA, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e o constante do Processo CEE nº 0040006-1/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido, pelo período de 05 (cinco) anos, o Curso de Licenciatura Plena em Letras Vernículas, vinculado ao Programa Nacional de Formação de Professores - PARFOR, oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Campus de Vitória da Conquista, com carga horária de 2.835 horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, oferta temporária, modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.02.2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2014.

JAQUES WAGNER
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 12.935, de 31 de janeiro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 12.935, de 31 de janeiro de 2014, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$50.863.465,00 (cinquenta milhões e oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2014.

Jaques Wagner
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

José Sérgio Gabrielli de Azevedo
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Almir Sena Soares Filho
Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Otto Alencar
Secretário de Infra-Estrutura

Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Suplementar	
				Orçamento Fiscal	Em R\$ Reforço
2.04.000 Tribunal de Justiça					1.100.000,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário					1.100.000,00
02.122.501.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	120		1.100.000,00
3.16.000 Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos					241.000,00
3.16.101 Diretoria Geral					1.000,00
14.422.106.2193 Desenvolvimento de Ações Preventivas e de Entreligamento ao Tráfico de Pessoas	F	3.3.90	100		1.000,00
3.16.601 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor					240.000,00
14.422.106.4729 Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor	F	3.3.90	104		240.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					45.736.631,00
3.24.101 Diretoria Geral					325.000,00
28.782.125.7888 Recuperação de Ponte	F	4.4.90	109		325.000,00
3.24.301 Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia					45.411.631,00
28.782.125.1826 Restauração de Rodovia na BA. 156, Brotos de Macaúbas - Iguapara	F	4.4.90	321		584.860,00
28.782.125.1875 Recuperação de Rodovia na BA.614, Tomba - Ribeirão do Largo	F	4.4.90	321		232.210,00
28.782.125.1868 Recuperação de Rodovia na BA. 026, Malhada de Pedra - Rio do Antônio	F	4.4.90	321		145.444,00
28.782.125.1891 Recuperação de Rodovia na BA. 148, Malhada de Pedra - Quilômetro	F	4.4.90	321		1.108.365,00
28.782.125.1678 Restauração de Rodovia na BA. 623, Vila Mariana - Maetinga - Jânio Quadros	F	4.4.90	321		2.709.266,00
28.782.125.1898 Implantação de Rodovia na BA. 351, Estádio (Barra) - Km 35 - Buriatama	F	4.4.90	321		7.825.848,00
28.782.125.3690 Restauração de Rodovia na BR. 330, Entr. BA. 169 - Ganto do Ouro	F	4.4.90	321		1.619.310,00
28.782.125.3692 Restauração de Rodovia na BA. 130, Sítio Grande (BA, 052) - Mairi	F	4.4.90	321		74.803,00
28.782.125.3244 Restauração de Rodovia na BA. 210 - Sento Sé (Pir) - Sobradinho	F	4.4.90	321		2.792.536,00
28.782.125.3441 Restauração de Rodovia na BA. 670, Entr. BA. 130 (Itororó) - Ponte Rio Palmerio	F	4.4.90	321		4.460.160,00
28.782.125.3446 Restauração de Rodovia na BA. 263, BR. 030 - Sebastião Laranjeiras	F	4.4.90	321		2.642.880,00
28.782.125.3454 Restauração de Rodovia na BA. 084, Biritinga - Nova Soure	F	4.4.90	321		4.711.997,00
28.782.125.3653 Restauração de Rodovia na BA. 210, Entr. de Acesso à Barragem de Itapanica - Rodeletas	F	4.4.90	321		7.775.869,00
28.782.125.3713 Restauração de Rodovia na BA. SIC, São Desidério - Localidade Samambá	F	4.4.90	321		2.406.802,00
28.782.125.3716 Restauração de Rodovia na BA. 305, Entr. BR. 110 - Santa Brígida	F	4.4.90	321		2.116.180,00
28.782.125.3862 Restauração de Rodovia na BA. 148, Abaeté - Jusupé	F	4.4.90	321		3.501.305,00
28.782.125.5867 Restauração de Rodovia na BA. 120, Gongogi - BR. 330 (Ubaitá)	F	4.4.90	321		505.776,00